

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2989163 SSP PB

CPF
 075.275.634-60

DATA NASCIMENTO
 21/11/1986

FILIAÇÃO
 SAULINO MESQUITA DE OLIVEIRA
 RAIMUNDA FERREIRA BARBOSA

PERMISSÃO ACC CALHAB.
 AD

Nº REGISTRO
 05571036222

VALIDADE
 02/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 17/08/2012

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Ronnye Ferreira de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 POMBAL, PB

DATA EMISSÃO
 16/11/2020

Arabela
 ASSINATURA DO EMISSOR

28768171088
 PB041319842

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1850924800

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1850924800

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO SOU FE

Francisco M. da Silva Neto
 08/08/2023

Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90

[Handwritten signature]

PATRICIA SONARIA DA SILVA LIMA
 RUA RAUL RODRIGUES, S/N / CASA - MATERNIDADE
 JERICO / PB CEP: 58830000 (AG: 246)



CPF/CNPJ/RANI: 086.493.354-84

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Classe: RES MYC B1 / Subclasse: BAIXA RENDA
 Ligação: MONOFASICO
 Roteiro: 10 - 263 - 705 - 2784 - N° Medidor: 00001380186

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/1666964-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016669640

VALOR DA FATURA
R\$ 151,47

VENCIMENTO
26/04/2021

REFERÊNCIA
Mar / 2021

CONSUMO
216kWh

6,55 kWh
 MÉDIA DIÁRIA
 LEITURA
 CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CC	Descrição	Quant	Unidade/ Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Aliq. ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outros (R\$)
0001	Consumo até 200kWh BR	30	0,305590	7,97	7,97	27	2,15	5,89	0,04
0001	Consumo 21 a 100kWh BR	70	0,465990	31,92	31,92	27	8,61	23,59	0,16
0001	Consumo 101 a 220kWh BR	116	0,635990	79,04	79,04	27	21,42	59,67	0,39
0001	Adic. B Anabela			2,89	2,89	27	0,81	2,21	0,01
0010	Subsidio			46,07	46,07	27	12,44	34,07	0,23
0007	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			12,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0004	JUROS DE MORADIA 2021			0,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0005	MULTA 01/2021			1,23	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0006	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2021			0,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0006	Devolução Subsidio			-92,36	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCT: Código de Classificação do Item TOTAL: 151,47 168,29 45,43 124,43 0,83 3,92
 Tarifa de Tributos: Até 30kWh 0,188870 Até 100kWh 0,320270 Até 220kWh 0,480400

RESERVADO AO FISCO ccc7.2a80.beb8.1f10.23c4.34f6.a9f4.e923

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Mar/20	169
Abr/20	71
Mai/20	142
Jun/20	80
Jul/20	128
Ago/20	129
Sep/20	100
Out/20	106
Nov/20	133
Dez/20	110
Jan/21	134
Fev/21	113
Média	124

LEITURAS

Anterior	12/02/21	17163
Atual	17/03/21	17378
Consumo		216kWh
Período		33 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
16/04/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	34,31	22,66
Carga de Energia	37,89	25,01
Serviço de Transmissão	6,50	4,26
Encargos Setoriais	7,15	4,72
Impostos Diretos e Encargos	85,62	43,32
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	151,47	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2021) R\$ 19,40

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 01/2021 - Conjunto Jerico)

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,27	0,22	12,54	25,08	NOMINAL 220
Vezez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,96	1,00	6,72	18,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,71	0,22			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICFCI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 075.275.634-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:09 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **33C6.77CC.2638.AAB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C602.477F.F23F.6162

Emitida no dia 09/06/2021 às 16:28:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **075.275.634-60**

R.G. :

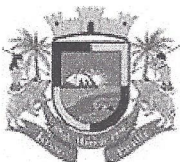
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
FONE: (83) 3435-1087
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000060

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal:

Nome: **RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA BERNARDINO DE FREITAS

Numero: s/n

Complemento:

Bairro: ALTO DA BELA VISTA

Cidade: JERICO

UF: PB

CPF/CNPJ: 075.275.634-60

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

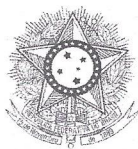
JERICÓ 11 de junho de 2021

08.931.495/0001
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JERICÓ

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Iazaro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 075.275.634-60
Certidão n°: 18312060/2021
Expedição: 09/06/2021, às 16:22:55
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **075.275.634-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 075.275.634-60
 Nome: RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: SOLTEIRO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2989163 SSP PB
 Data de nascimento: 21/11/1986
 Nome da mãe: RAIMUNDA FERREIRA BARBOSA
 Nome do pai: SAULINO MESQUITA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 13:28 de 11/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hy8d.HgfF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 075.275.634-60
 Nome: RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: SOLTEIRO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2989163 SSP PB
 Data de nascimento: 21/11/1986
 Nome da mãe: RAIMUNDA FERREIRA BARBOSA
 Nome do pai: SAULINO MESQUITA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 13:28 de 11/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **arLZ.ZcaT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 075.275.634-60

Nome: RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2989163 SSP PB

Data de nascimento: 21/11/1986

Nome da mãe: RAIMUNDA FERREIRA BARBOSA

Nome do pai: SAULINO MESQUITA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 13:28 de 11/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: uuAg.2ZHs. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 075.275.634-60
 Nome: RONNYE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: SOLTEIRO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2989163 SSP PB
 Data de nascimento: 21/11/1986
 Nome da mãe: RAIMUNDA FERREIRA BARBOSA
 Nome do pai: SAULINO MESQUITA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 13:28 de 11/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bKf3.YFvF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.